

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 8/21 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2021

-----Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice – Presidente que presidia à mesma, declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador António Manuel Gama Duarte. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciando este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Paulo Seara principiou por manifestar o seu descontentamento pela política ambiental da Câmara porque, segundo afirmou, não se está a fazer um trabalho sério. Entende este Sr. Vereador que o que se tem feito e o que se tem dito sobre o assunto, não passa de publicidade, porque, na sua opinião, nada se tem feito para corrigir a má qualidade ambiental dos cursos de água do concelho e os rios e ribeiros cada vez estão mais poluídos, porque continuam a existir descargas poluentes tanto no rio Certima como no rio Marnel. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu a importância do Parque Botânico de Vale Domingos, por ser um Parque Botânico já com uma dimensão razoável e ali se encontrarem reunidas, no mesmo espaço, o maior número de espécies de magnólias existentes no mundo, tendo defendido a sua ampliação, com a aquisição de um terreno que sabe estar à venda, prontificando-se a apresentar uma proposta nesse sentido, em próxima reunião. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, a seguir, lembrou que apresentou, no início das obras de requalificação do Parque da Alta Vila, a ideia de ali se plantarem algumas magnólias com vista a interligar ambos os Parques através das magnólias mas que, naquela altura, não foi aceite a sua sugestão. -----

-----Relativamente a estas intervenções o Sr. Vice-Presidente informou que a Câmara, a nível de ambiente, tem recebido alguns galardões pelo que tem feito no âmbito das suas competências. Quanto às descargas poluentes em rios e ribeiro, o Sr. Vice-Presidente disse que a Câmara tem estado atenta a isso e, sempre que tem

conhecimento duma dessas situações, tem-nas participado às entidades competentes, nomeadamente à Agência Portuguesa do Ambiente que é quem tem competência nessa matéria e que melhor pode tratar do assunto . -----

-----Sobre a ideia de interligação do Parque da Alta Vila com o Parque Botânico de vale Domingos através das magnólias, o Sr. Vice-Presidente disse que acha, também, a ideia interessante e acrescentou que ainda se está a tempo de plantar, no Parque da Alta Vila, uma porção dessas plantas, por forma a estabelecer-se um roteiro entre ambos os Parques.-----

-----Disse, ainda, o Sr. Vice-Presidente, que o Parque Botânico de Vale Domingos é um trabalho conjunto da Câmara, da comunidade e da Associação de Vale Domingos e uma mais valia para a inclusão social, cultural e até desportiva, pelo que vê todo o interesse na sua eventual ampliação mas que, a par com isso, há que dinamizar o Parque Botânico e demais estruturas associadas, garantindo não só a sua manutenção e valorização, mas, também, a melhoria da sustentabilidade do local.----

-----Acrescentou o Sr. Vice-Presidente que a Câmara sempre tem apoiado todas as parcerias de cooperação que têm sido estabelecidas e colaborado nos projetos implementados, estando, em conjunto com todos os intervenientes, a envidar esforços para fazer daquele Parque uma referência do nosso concelho. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, disse que, relativamente à proposta de ampliação do Parque Botânico de Vale Domingos, entende os argumentos de prudência do Sr. Vice-Presidente, dizendo que importa, antes de mais, assegurar a sua manutenção e preservação, encarando a sua eventual ampliação como medida de valorização e melhoria da sustentabilidade local, que é da maior importância para a comunidade de Vale Domingos. -----

-----Continuando a sua intervenção, o mesmo Sr. Vereador quis saber se o prédio sito junto à meia rotunda, na Avenida 25 de Abril, está ou não embargado, tendo o Sr. Vereador João Clemente informado que não, que o promotor apresentou um projeto de alterações que está a ser apreciado pelos respetivos serviços municipais. -----

-----De seguida o Sr. Vereador Antero Almeida referiu que foi contactado por alguns munícipes que o alertaram para o facto de, na sequencias das obras de “Requalificação da Zona do Centro de Barrô” os passeios estarem a ser executados com uma largura excessiva em prejuízo da faixa de rodagem que passou a ser mais estreita, com menores condições para circular.-----

-----O Sr. Vereador João Clemente informou que com as alterações introduzidas nas vias de circulação, aquando da obra de requalificação do centro de Barrô, a faixa de rodagem passou a ser mais larga e a permitir uma maior visibilidade. -----

-----Voltando a intervir, o Sr. Vice-Presidente disse que, depois de concluídas as obras de requalificação a que o mesmo foi submetido, o Parque da Alta Vila está a ser muito visitado e muito elogiado. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara retorquiu que depois de estado a que se deixou chegar aquele Parque, qualquer coisa que lá fosse feita era sempre bom. -----

-----Também o Sr. Vereador Antero Almeida se referiu às obras de requalificação do Parque da Alta Vila para dizer que, em termos de comparação preço/qualidade, entende que o valor pago pela Câmara por aquelas obras foi exagerado. -----

-----Neste ponto das informações, o Executivo tomou, também, conhecimento da situação financeira da Câmara, reportada ao dia 31 de março findo, através de documento que foi disponibilizado aos Srs Vereadores e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO** -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, que disseram que são contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entendem que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” o que se passou nas mesmas. -----

-----A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 184/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS OU INSTALAÇÕES TÉCNICAS - ESPAÇO MULTIGERACIONAL DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente, depois de vistoriada, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada de “elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - Espaço Multigeracional de Águeda” e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou aprovar o respetivo auto de vistoria geral e proceder à receção definitiva da mesma: -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 185/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE MACINHATA DO VOUGA – SERRALHARIAS -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, depois de vistoriada a totalidade da empreitada de Construção do Centro Educativo de Macinhata do Vouga - Serralharias, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, e tendo-se verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, aprovar o respetivo auto de vistoria geral e proceder à receção definitiva da mesma: -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 186/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE AGUADA DE CIMA E BARRÔ. -----

-----De seguida, depois de vistoriada a totalidade da empreitada de Pavimentação de Vários Arruamentos nas Freguesias de Aguada de Cima e Barrô, nos termos do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, e tendo-se constatado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou aprovar o respetivo auto de vistoria geral e proceder à receção definitiva da mesma: -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 187/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - ESPAÇO MULTIGERACIONAL DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, considerando que, depois de vistoriada a totalidade da obra de Espaço Multigeracional de Águeda se verificou que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não

apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, aprovar o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de libertação da caução, nos termos da alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e, conseqüentemente, proceder à libertação da totalidade da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 188/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERACÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE MACINHATA DO VOUGA – SERRALHARIAS -----

-----Seguidamente a Câmara deliberação, considerando que, depois de vistoriada a totalidade da obra de Construção do Centro Educativo de Macinhata do Vouga – Serralharias, se verificou que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, aprovar o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de libertação da caução, nos termos da alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e, conseqüentemente, proceder à libertação de 10% da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 189/21 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERACÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE AGUADA DE CIMA E BARRO. -----

-----De seguida, a Câmara deliberação, ao constatar que, depois de vistoriada a totalidade da obra de Pavimentação de Vários Arruamentos nas Freguesias de Aguada de Cima e Barrô, se verificou que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, aprovar o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de libertação da caução, nos termos da alínea d) e e) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e, conseqüentemente, proceder à libertação de de 25% da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este

assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 192/21 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 - PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ORONHE, ESPINHEL, MACINHATA DO VOUGA, LANHESES E SOUTELO -----

-----Seguidamente foi presente o mapa de trabalhos complementares n.º 1, da empreitada de Pavimentação e Repavimentação de Vias em Oronhe, Espinhel, Macinhata do Vouga, Lanheses e Soutelo, elaborado nos termos da informação técnica n.º 06/2021 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 22 de março de 2021, constatando-se a existência de Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços contratuais no valor de 1.911,95€, Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços de acordo, no valor de 22.618,76€, Trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços de acordo (responsabilidade do município 100%) no valor de 13.214,75€ e Trabalhos a menos no valor de -791,70€. -----

-----Aos valores mencionados será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Analisado o referido mapa de trabalhos, a Câmara deliberou aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares a preços de acordo, dos trabalhos complementares a preços de contrato, dos trabalhos a menos, bem como a prorrogação do prazo para a conclusão das obras por um período de 20 dias.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 196/21 - CONTA FINAL DA EMPREITADA - ABERTURA DE VIAS NA ZONA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

-----No prosseguimento dos trabalhos a Câmara tomou conhecimento da conta final da empreitada de Abertura de Vias na Zona de Ampliação do Parque Empresarial do Casarão, a qual foi adjudicada à empresa Rosas Construtores, S.A., por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de 6 de fevereiro de 2018, pelo valor de 179.780,14€ adicionado do IVA. -----

-----PROPOSTA 207/21 - EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ORONHE, ESPINHEL, MACINHATA DO VOUGA, LANHESES E SOUTELO” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL -----

-----Continuando a reunião a Câmara deliberou, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a minuta do 1º contrato adicional da empreitada de “Pavimentação e Repavimentação de Vias em Oronhe, Espinhel, Macinhata do Vouga, Lanheses e Soutelo”, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----Durante a análise deste processo o Sr. Vereador Paulo Seara lembrou que esta é mais uma obra em que não foi cumprido o prazo de execução contratualizado e a Câmara não tomou qualquer providencia para penalizar a firma adjudicatária que mais uma vez está a prevaricar. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 190/21 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – MANUTENÇÃO DE REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DO CONCELHO -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas j) e k) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as minutas das propostas de contratos interadministrativos de delegação de competências que se mencionam, a celebrar com as Juntas/Uniões de Freguesia a seguir identificadas, as quais se encontram arquivadas na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião: -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS – Manutenção de percurso pedestre – PR7 Trilho dos Poços; -----

-----UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUADA DE BAIXO – Manutenção de percurso pedestre – PR12 Trilho dos Arrozais; -----

-----UNIÃO DE FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCÔBA – PR3 Trilho da Aldeia e PR4 Trilho das Terras de Granito; -----

-----UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL - Manutenção de percurso pedestre – PR9 Trilho do Rio Águeda; -----

-----UNIÃO DE FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA –Manutenção dos percursos pedestres – PR1 Trilho da Pateira ao Águeda e PR5 Trilho da Ponte de Ferro;-----

-----PROPOSTA 194/21 - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUADA DE BAIXO 2021 -----

-----Seguidamente foi deliberado, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, retificar, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação da Câmara Municipal exarada na reunião extraordinária de 15 de fevereiro de 2021, de aprovação da proposta n.º 63/2021, na parte respeitante à celebração do contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, no sentido de que a cláusula primeira da minuta do contrato interadministrativo a celebrar, seja retificada de modo a passar a ter a seguinte redação: -----

-----“Pelo presente contrato interadministrativo, o Primeiro Outorgante delega na Segunda Outorgante, de acordo com as especificações do Anexo I a este protocolo, a competência para a construção de muros, passeios, valetas e aquedutos nas Ruas Nova das Bouças e do Outeiro, em Aguada de Baixo, e na Rua da Calzinha, em Barrô.” -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, de acordo com o disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a presente proposta de retificação do erro material sinalizado à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----De igual modo foi deliberado remeter a minuta do contrato interadministrativo em questão, devidamente retificada, para aprovação dos órgãos da respetiva freguesia, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e com as alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esclarecendo que, se a aprovação por estes órgãos não se verificar até à aprovação da proposta em causa pela Assembleia Municipal, a celebração do contrato interadministrativo e o pagamento dos respetivos apoios pela Câmara Municipal à União de Freguesias em causa ficará sempre condicionada à emissão das referidas deliberações dos órgãos da respetiva freguesia. -----

-----PROPOSTA 209/21 - 2.ª ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 160/20, CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA -----

-----Prosseguindo os trabalhos a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo

25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta da 2.º Adenda ao Contrato Interadministrativo n.º 160/20, celebrado a 05 de agosto de 2020, entre o Município e a União de Freguesias de Águeda e Borralha, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----De igual modo foi deliberado remeter esta resolução para aprovação dos órgãos da respetiva freguesia, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e com as alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esclarecendo que, se a aprovação por estes órgãos não se verificar até à aprovação da proposta em causa pela Assembleia Municipal, o pagamento dos respetivos apoios pela Câmara Municipal à União de Freguesias em causa ficará sempre condicionada à emissão das referidas deliberações dos órgãos da respetiva freguesia. -----

-----PROPOSTA 197/21 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA E JUNTA DE VALONGO - UNIDADES LOCAIS -----

-----Considerando o papel preponderante que a Unidade Local de Proteção Civil de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão (ULPCBCA) e a Unidade Local de Proteção Civil de Valongo do Vouga (ULPCVV), tem tido no apoio às várias intervenções em contexto de incêndios rurais, cheias / inundações e intempéries que tem ocorrido ao longo dos anos no concelho e constatada a necessidade de se proceder à reparação e manutenção das suas viaturas e de equipamentos associados, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea o) e u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, atribuir, para o efeito, os seguintes apoios financeiros: -----

-----À União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão – 12.000€ (doze mil euros); -----

-----À Junta de Freguesia de Valongo do Vouga – 6.000€ (seis mil euros). -----

-----Mais foi deliberado, tendo em conta o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----PROPOSTA 206/21 - ANÁLISE E PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 627/XIV/ 2ª. PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA -----

-----Presente, a seguir, o Projeto de Lei N.º 627/XIV/2ª (PSD) - Procedimento de Delimitação Administrativa da freguesia de Valongo do Vouga e União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, que se encontra em apreciação na Comissão

de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local da Assembleia da República. -----

-----Analisado o referido projeto de Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável acerca desta iniciativa legislativa . -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para que, também, aquele Órgão, emita o seu parecer sobre o assunto. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 191/21 - LOCAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA A GESTÃO DE FROTA COMPOSTA POR 59 VIATURAS MUNICIPAIS E 11 MAQUINAS MUNICIPAIS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da Proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, aprovar a contratação para locação de hardware e software para a gestão de frota composta por 59 viaturas municipais e 11 máquinas municipais, mediante aplicação de procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

-----De igual modo foi deliberado foi deliberado, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada no prazo máximo até 36 meses, 12 meses prorrogável por períodos iguais, até 36 meses, que será o prazo máximo de vigência do Contrato. -----

-----PROPOSTA 193/21 - CONCURSO PUBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO INSTALADOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar a abertura do procedimento concursal para a Aquisição de Serviços de Manutenção de Sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado instalados em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares .-----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar

cumprimento ao disposto no artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt;-----

-----Aprovar as peças do procedimento, conforme exposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o Anúncio do procedimento o Programa do Procedimento Caderno de Encargos (alínea c) do n.º 1 dos artigos 40.º, 42.º, 43.º e 49.º do CCP).-----

-----Aprovar a decisão de autorização de despesa, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar-lhe todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----

-----Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 50.º).-----

-----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º – A do CCP. -----

-----**PROTOSCOLOS** -----

-----PROPOSTA 195/21 - PROTOSCOLOS-AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR E 1ºCEB DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Face ao exposto na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, aprovar os protocolos a celebrar com, em anexo, para estabelecimento de uma parceria entre o Município e Centro Social e Paroquial da Borralha, Os Pioneiros – Associação de Pais de Mourisca do Vouga e a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, por forma a dar resposta às solicitações e necessidades sentidas na área da intervenção psicológica locais das crianças intervencionadas e da população em geral.-----

-----Mais foi deliberado, nos termos do disposto na alínea j) n.º1 artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lhe parece que os serviços de ação social e educação estão a ser tratados de forma descoordenada, pois são todos feitos através de parcerias; Em sua opinião, acrescentou o Sr. Vereador, a Câmara deveria ter uns serviços de ação social e de educação mais fortes, porque lhe parece que são serviços fraturados, que se despende muitas energias sem sucesso, pelo que entende que o modelo atual de prestar esses serviços deveria ser alterado. -----

-----A Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que estes serviços estão centralizados nos serviços municipais e que, embora prestado em colaboração com entidades com quem se estabeleceram parcerias, nunca houve qualquer razão de queixa.-----

-----Acrescentou a Sr.^a Vereadora que o sistema de parcerias tem funcionado muito bem, que se tem trabalhado em equipa, rentabilizando os recursos e que, como responsável por esses serviços, está satisfeita pela forma como se tem vindo a desenvolver esse trabalho. -----

-----PROPOSTA 200/21 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente, tendo em conta o disposto nas alíneas h) e m) do nº 2, do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar com o Alto Comissariado para as Migrações, o qual foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e que consiste na implementação, pela Câmara, de um serviço com funções de acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes, denominado.-----

-----PROPOSTA 211/21 - PROTOCOLO SERVIÇO PIM COM A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FARMÁCIAS E RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA O MESMO SERVIÇO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS -----

-----Face ao exposto, e atendendo às alíneas g) e h) do nº 2 do artigo 23º do Artigo 23.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, quanto às atribuições do município, a Câmara deliberou aprovar os Protocolos Cooperação que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar, um com a Associação Dignidade e a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o outro com a Associação Dignidade e a Associação Portuguesa de Farmácias (APF), com a finalidade de apoiar os munícipes na toma da sua medicação diária, nos moldes estabelecidos nos mesmos. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara e a Abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

-----PROPOSTA 216/21 - PROTOCOLO COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO - UNIDADE DE SAÚDE DE AGUADA DE CIMA -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar de protocolo de colaboração que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar com a Administração Regional de Saúde do Centro - ARSC, no âmbito da Obras de Remodelação da Unidade de Saúde de Aguada de Cima, de acordo com a alínea g) do nº2 do artigo 23º e alíneas r) e u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que tem por objeto a regulação da cooperação técnica e financeira entre os Outorgantes para a realização de obras de remodelação da Unidade de Saúde de Aguada de Cima.-----

-----PROPOSTA 217/21 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO "OS PIONEIROS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA MOURISCA DO VOUGA", AO ABRIGO DO PROGRAMA ESCOLHAS - PROJETO PIONEIROS E8G --

-----Considerando o disposto no Código Regulamentar do Município de Águeda, nomeadamente nas alíneas a) e c) do artº 3º/E1 e no n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente nas alíneas o) u) e v), a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, depois de devidamente analisado todo o processo, aprovar o Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, que estabelece os princípios e condições de colaboração, entre o Município de Águeda e “Os Pioneiros” - Associação de Pais de Mourisca do Vouga, no âmbito da candidatura aprovada pelo Programa Escolhas, designadamente o Projeto “Pioneiros – E8G”, promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 198/21 - RATIFICAÇÃO DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE UMA NOVA REPRESENTANTE DA AUTARQUIA, NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ÁGUEDA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sra. Vereadora Elsa Corga, datado de 8 de abril de 2021, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, procedeu à nomeação de uma nova representante da autarquia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Águeda, Dr.ª Eliana Patrícia Carvalho das Neves, nos termos da Informação Técnica que se encontra anexa à proposta que foi presente dela fazendo parte integrante.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara que entende que se devem precaver as situações por forma a serem

atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos. -----

-----PROPOSTA 205/21 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INCUBAÇÃO -----

-----Constatando-se que está a terminar o prazo de incubação da empresa Meraky, Lda e tendo a mesma manifestado a necessidade e interesse na prorrogação do prazo de incubação, a Câmara deliberou, nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 7.º/D4 – Modelos e prazos de incubação do Regulamento da Incubadora de Empresas de Águeda, uma vez que o número de postos de trabalho criados pela empresa têm vindo a aumentar assim como se verifica um crescimento evidente de volume de negócios, sendo importante manter a ligação à incubadora de empresas no sentido de consolidar o modelo de negócio e usufruir dos serviços de apoio disponibilizados, aprovar a prorrogação do prazo de incubação do projeto Meraky – Engenharia e Construção, Lda., conforme previsto no n.º 4 do artigo 7.º/D4 do Regulamento da Incubadora de Empresas de Águeda. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara e com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida justificou o seu sentido de voto por considerar que se estão a desvirtuar as regras de mercado; na sua opinião a Incubadora desempenhou as suas funções e agora a empresa tem que avançar pelos seus próprios meios. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vice-Presidente opinou que se deveria divulgar mais este serviços que o município está a disponibilizar, porque entende que pode ser da maior importância para jovens que pretendem constituir o seu próprio negócio. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu a este assunto para dizer que, na sua opinião, se deveria ponderar a criação de um Centro de Incubação de Empresas em colaboração com a Associação Empresarial de Águeda e com a Universidade de Aveiro, para funcionar nas instalações da Associação, que lhe parece terem todas as condições para isso, e por entender que estas entidades reúnem as características para se poder disponibilizar um serviço útil e de qualidade. -----

-----PROPOSTA 210/21 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS - CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA (FASE MUNICIPAL) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, conforme indicado na opção a) da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, Proceder à atribuição dos prémios referentes ao Concurso Intermunicipal de Leitura da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Fase Municipal, aos alunos que a

seguir se indica, com os valores definidos em reunião de executivo de 06 de fevereiro de 2019. -----

-----Mais foi deliberado que nas próximas edições do referido concurso estes valores sejam aumentados, passando os mesmos para 1º Prémio: 200€; 2º Prémio: 150€; 3º Prémio: 100€;-----

-----ALUNOS DO 1º CICLO-----

-----1º Lugar - Beatriz Fernandes - Agrupamento de Escolas de Águeda Sul -----

-----2º Lugar - Alicia Vieira - Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga -----

-----3º Lugar-Daniela Morais-Agrupamento de Escolas de Águeda -----

-----ALUNOS DO 2º CICLO -----

-----1º Lugar - Martim Capela - Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga -----

-----2º Lugar - Lara Schalch - Agrupamento de Escolas de Águeda Sul -----

-----3º Lugar - Matilde Pinto - Agrupamento de Escolas de Águeda -----

-----ALUNOS DO 3º CICLO -----

-----1º Lugar - Marta Neves - Agrupamento de Escolas de Águeda Sul -----

-----2º Lugar - Mariana Rosa - Agrupamento de Escolas de Águeda Sul -----

-----3º Lugar - Vitoria Alcobia - Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 199/21 - DOAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS - BELA VISTA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o e u do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder gratuitamente à instituição Bela Vista – Centro de Educação Integrada, 2 quadros de giz que foram substituídos na Escola Básica de Recardães, destinados a ser utilizados na sua valência de CATL. -----

-----**TURISMO** -----

-----PROPOSTA 208/21 - PROJETOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAÇÃO EM REDE INTERMUNICIPAL - "3 TERRITÓRIOS, 1 RIO QUE NOS UNE", RAIL FEST" E "5 MUNICÍPIOS. 5 CULTURAS. 5 SENTIDOS." -----

-----Considerando que a execução dos Projetos aprovados no âmbito de Programação em Rede Intermunicipal - "3 Territórios, 1 Rio que nos une", "Rail Fest" e "5 Municípios. 5 Culturas. 5 Sentidos" irão originar algumas despesas plurianuais, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, submeter a assunção desses compromissos à autorização prévia da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----PROPOSTA 214/21 - PROGRAMA EXPANSÃO DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR - PREVISÃO CUSTOS REFEIÇÕES DE MARÇO A MAIO – ANO LETIVO 2020/2021 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e em conformidade com o disposto na alínea hh) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o custo previsto de 29.567,03 €, para os meses de março a maio/2021, com as respetivas parcerias, com vista ao fornecimento de refeições no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família.-

-----**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

-----PROPOSTA 215/21 - REFEIÇÕES ESCOLARES 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - PREVISÃO DE CUSTOS DE MARÇO A MAIO/2021-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na Proposta que foi presente, aprovar o custo de 158.815,47€ como encargos previstos para os meses de março a maio/2021, com as parcerias, para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 202/21 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MANUEL ANTÓNIO MARQUES SILVA (PROCESSO DE OBRAS N.º 46/21) -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara e a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, considerando que a pretensão cumpre o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 46,36m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1279, com a área total de 94,66m², sito na rua de São Bento, n.º 32, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade de Manuel António Marques da Silva . -----

-----PROPOSTA 203/21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - ARMANDO MANUEL FERREIRA COSTA (PROCESSO DE OBRAS N.º 962/00) -----

-----Presente, a seguir, o processo n.º 962/00 303/18, em nome de Armando Manuel Ferreira Costa, residente na rua Central, n.º 770, em Serém de Cima, freguesia de Macinhata do Vouga, que apresentou projeto de arquitetura para a construção de um edifício destinado a comércio e/ou armazém, que pretende efetuar e para a construção de alpendre que levou a efeito, num terreno onde se encontra um edifício de habitação licenciado, localizado na rua Central, n.º 770, em Serém de Cima, da freguesia de Macinhata do Vouga, tendo sido o requerente notificado do deferimento do projeto de arquitetura através do ofício n.º 2067/19, de 02.10.2019. -----

-----Analisado todo o processo verifica-se que o requerente tomou conhecimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 16 de fevereiro de 2021, que declara a intenção da caducidade do processo de licenciamento, em virtude de não ter procedido à entrega dos projetos das especialidades, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º136/14, de 9 de setembro (RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), e não apresentou qualquer argumento tendente a demonstrar a improcedência da causa da caducidade. -----

-----Face ao acima exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação.-----

-----PROPOSTA 204/21 - ACEITAÇÃO E APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO DE CAPTAÇÃO PRÓPRIA DE ÁGUA E RESPECTIVA UNIDADE DE TRATAMENTO, PARA CONSUMO PRÓPRIO, NOS TERMOS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO A DECORRER - CARVISAPE INVESTIMENTO, S.A. (PROCESSO DE OBRAS N.º 368/18) -----

-----Atendendo ao descrito no parecer técnico respetivo, e considerando a declaração de compromisso apresentado pela empresa Carvisape Investimento, S.A., a Câmara deliberou aprovar a solução de captação própria de água e respetiva execução, de uma unidade de tratamento para consumo próprio, nos termos do processo de licenciamento de um edifício destinado a indústria tipo 2, vedações e muros, num terreno sito em Arrôtas, Freguesia de Macinhata do Vouga, que se encontra em curso, e de fazer as infraestruturas interiores para ligação futura à rede assim como celebrar o contrato quando esta estiver disponível. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara que disse que não aceita a posição da ADRA e que se sente até indignado, porque entende que aquela instituição não esta a cumprir a sua obrigação de disponibilizar o fornecedor domiciliário de água, tendo que ser o investidor a assumir esse encargo. -----

-----**PROTEÇÃO CIVIL** -----

-----PROPOSTA 218/21 PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PMDFCI - 2021-2030 - APROVAÇÃO DO PLANO -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente, revogar a deliberação tomada na última reunião sobre este assunto e, considerando o disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, e ainda o disposto no Artigo 33º n.º1 alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Águeda, para o período entre 2021-2030 consolidado e aprovado pela CMDF de Águeda na reunião de 12 de abril de 2021, para efeitos do previsto no Artigo 25º n.º1 alínea h) do citado anexo I à Lei 75/2013. -

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida que disseram que, na sua opinião, antecipadamente, deveria ter sido promovida uma reunião entre os Membros do Executivo e os Técnicos que elaboraram o documento em causa, por forma a obter-se um documento mais participado e enriquecido com outros pareceres . -----

-----**RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** -----

-----PROPOSTA 219/21 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO -----

-----Seguidamente, constatando-se que o Procedimento Concursal, de Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final, pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, composto pelos Municípios de Estarreja, Águeda, Murtosa e Sever do Vouga, ainda está em curso, em fase de análise das audiências prévias apresentadas pelos concorrentes e que, de momento, não se consegue definir, ao certo, uma data previsível para a conclusão do processo, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, prorrogar o prazo do Contrato de Aquisição de Serviços n.º 10/2021, por período igual ao prazo inicial (4 meses), ou seja, até 31 de agosto de 2021. -----

-----Mais foi deliberado, que durante o período de prorrogação, se mantêm todas as cláusulas do contrato, nomeadamente, no que concerne aos termos e aspetos de execução do mesmo, definidos no respetivo Caderno de Encargos, incluindo os preços contratados, bem como a cessação da vigência do contrato no mês seguinte ao término do Concurso Público CPubS_AEA_001/2020, nos exatos termos que resultam dos pontos 1.6 e 1.7 do Caderno de Encargos, que se encontram transcritos na referida proposta. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara disse que votava contra esta resolução por entender que não é legal prorrogar, tantas vezes, o prazo de um contrato e porque não vê qualquer vantagem na constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, acrescentando que, na sua opinião, se logo em 2018, quando terminou o prazo do contrato, se tivesse providenciado, de imediato, a adjudicação deste serviço e a celebração de novo contrato, ao contrário de prorrogar o prazo de vigência do antigo

contrato, estaríamos agora com um contrato em vigor e com preços bastantes inferiores àqueles que irão resultar do Procedimento Concursal em curso. -----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----PROPOSTA 212/21- SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO ARRENDAMENTO -----

--De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, atribuir à munícipe Paula Isabel dos Santos Leite um Subsídio Extraordinário ao Arrendamento, no valor de 180,00€ mensais, por um período de 11 meses, com início a 1 de fevereiro e terminus a 31 de dezembro de 2021. -----

-----PROPOSTA 213/21 SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO ARRENDAMENTO -----

-Foi, também, deliberado, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, atribuir à munícipe Rosa Maria Jesus Dias, um Subsídio Extraordinário ao Arrendamento, no valor de 212,50€ mensais, por um período de 11 meses, com início a 1 de fevereiro e terminus a 31 de dezembro de 2021. -----

-----PROPOSTA 220/21 - ALTERAÇÃO DO VALOR DE APOIO A ATRIBUIR - SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, na sequencia da alteração de morada da munícipe, atribuir a Patrícia Raquel dos Santos Moreira, em substituição do anteriormente atribuído, o subsídio de arrendamento no valor de 150,00€ mensais, por um período de 9 meses, com início a 1 de abril e terminus a 31 de dezembro de 2021. -----

-----PROPOSTA 221/21 - ALTERAÇÃO DO VALOR DE APOIO A ATRIBUIR- SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO -----

-----Foi, também, deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, na sequencia da alteração de morada da munícipe, atribuir a Maria Manuela Bastos Marques, em substituição do anteriormente atribuído, o subsídio de arrendamento no valor de 212,50€ mensais, por um período de 9 meses, com início a 1 de abril e terminus a 31 de dezembro de 2021. -----

-----PROPOSTA 222/21 - ALTERAÇÃO DO VALOR DE APOIO A ATRIBUIR- SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, na sequencia da alteração de morada da munícipe, atribuir a Maria da Conceição da Silva Neves Vidal, em substituição do anteriormente atribuído,

o subsídio de arrendamento no valor de 240,00€ mensais, por um período de 9 meses, com início a 1 de abril e terminus a 31 de dezembro de 2021. -----

-----Eram dezassete horas quando o Sr. Vice – Presidente, que presidiu à mesma, declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice - Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----